



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*



**PORTARIA Nº 104/2020**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com amparo na Lei Municipal nº 387/97 (Regime Jurídico Único), tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 0507015/2020**.

**Considerando** o exposto no parecer PGM GAB de nº 392/2020

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retornar a pedido da licença sem vencimento o Servidor **José Leandro Tavares da Costa**, ocupante do Cargo de Professor de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Parágrafo Único** – A referida licença foi concebida através da Portaria nº 057/2020, com efeitos a partir de 01 de abril de 2020.

**Art. 2º** - Efetuar pagamento das remunerações dos meses de abril, maio e dos meses subsequentes, por se tratar de verba de caráter alimentar, restabelecendo a situação de igualdade com os demais servidores da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 01 dias do mês de julho de 2020.**

**Gustavo Dantas Feijó**  
Prefeito

**Fernando Augusto de Araújo Jorge**  
Secretário Municipal de administração

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 01 de julho de 2020.

*Margarida de Camargo Costa*  
Assessora de Gabinete